

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR CLEBER FELIX

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais (art. 188 e 238 da Resolução n. 1.919/2013), requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico ao Exelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, Luciano Rezende, a **concessão de abono de final de ano aos profissionais da área da saúde do Município de Vitória**, conforme justificativa abaixo, sugerindo, desde já, que a presente indicação seja encaminhada à Secretaria competente.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, os profissionais da área da saúde estão desempenhando um trabalho árduo e contínuo no combate ao COVID-19 e à pandemia.

Tais trabalhadores estão dentre aqueles que mais se expõem ao vírus, por lidarem diretamente com o tratamento de infectados e conviverem, diuturnamente, no ambiente hospitalar, de maneira a colocarem suas vidas em risco para exercerem a nobre função de salvar vidas e auxiliar no combate à pandemia.

Com efeito, o pagamento do abono de final de ano aos servidores é uma prática comum exercida pelo Município, de tal forma que os profissionais da área da saúde que lidam

diretamente com o enfrentamento ao coronavírus merecem o reconhecimento e os benefícios possibilitados pelo abono.

Deste modo, **indicamos que a Prefeitura Municipal de Vitória conceda o benefício do abono de final de ano aos profissionais da área da saúde na cidade de Vitória.**

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 20 de agosto de 2020.

ROBERTO MARTINS
Vereador (REDE)